



Documento UDESC 00038656/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 19/11/2020 às 16:04

Setor origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica

Setor de competência: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS

Interessado: LUIS CESAR FONTANA

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Detalhamento: Prestação de contas Laboratório de Plasma 2019 e 2020.

Joinville, 19 de novembro de 2020

Prezados,

Informo que o **Laboratório de Plasma** do Centro de Ciências Tecnológicas habilitado em 23/09/2019 pela resolução 039/2019 – CONSAD não teve nenhuma entrada e saída de recursos nos períodos descritos abaixo.

Data da habilitação – outubro/2019
Novembro/2019 – janeiro/2020
Fevereiro/2020 – abril/2020
Maio/2020 – julho/2020
Agosto/2020 – outubro/2020.

Sendo assim, não foram gerados relatórios parciais e finais referente os anos de 2019 e 2020.

Atenciosamente,

Luis Cesar Fontana
Coordenador do Laboratório de Plasma
UDESC Joinville



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EY536U5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CESAR FONTANA (CPF: 618.XXX.579-XX) em 20/11/2020 às 17:46:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:06 e válido até 30/03/2118 - 12:40:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF9FWTUzNIU1TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **EY536U5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Análise Técnica SECORE / CIPI

Processo SGP-e	038656/2020
Centro de Ensino UDESC	CCT
Unidade Prestadora de Serviços	Laboratório de Plasma
Responsável	Luís César Fontana
Período	Setembro/2019 a Outubro/2020

Considerando a Resolução nº 087/2015 – CONSUNI, Resolução nº 023/2018 - CONSUNI e Resolução nº 039/2019 - CONSAD trata-se da análise técnica pela SECORE da Prestação de Contas dos recursos auferidos e despesas realizadas pelos departamentos, núcleos e laboratórios com as prestações de serviços por meio de Fundação de Apoio credenciada, conforme determina o §2º do art. 9º da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

§ 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Setor de Controladoria de Convênios e Recursos Externos - SECORE para análise técnica e posterior encaminhamento ao CONSAD para deliberação.
(Resolução nº 023/2018 – CONSUNI) (Grifo nosso)

Item	Check list Documentos Prestação de Contas	Não se Aplica	Sim	Não
01	Relatórios Financeiros Parciais – Anexo III. (Inciso I, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
02	Fotocópia das notas fiscais de Receitas. (Inciso II, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
03	Fotocópia das notas fiscais de Despesas. (Inciso II, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		
04	Relatório descritivo das atividades. (Inciso III, art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI)	X		

Fonte: Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

Constatações:

01. A unidade prestadora de serviços encontra-se habilitada conforme Resolução nº 039/2019 - CONSAD.

SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTERNOS – SECORE
COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIPI

Art. 1º Fica habilitado o **Laboratório de Plasma**, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade do Professor Luis César Fontana e gerenciamento dos realizados pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, conforme disposto na Resolução nº 023/2018 – CONSUNI e nos termos do Processo nº 2312/2019. (Resolução nº 039/2019 – CONSAD) (Grifo nosso)

Considerações finais:

Conforme informado no presente Documento SGP-e, pelo Responsável da Unidade Prestadora de Serviços, não houve movimentação financeira no período do mês 09/2019 a 10/2020. Por este motivo, segundo o responsável, não foi gerado nenhum relatório exigido pela Resolução nº 023/2018 – CONSUNI.

Da análise do Documento de prestação de contas em epígrafe e considerando a informação do parágrafo anterior, constatou-se a não presença dos documentos do *check list* acima, conforme art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos para deliberação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.

À Consideração Superior.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Marcos Régio Silva do Nascimento
Técnico Universitário
367673-0-01
(Assinado digitalmente)

Arthur Reinoldo Freitag
Chefe SECORE
(Assinado digitalmente)

Carla Regina Magagnin Roczanski
Coordenadora CIPI
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8CV8RM08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 23/11/2020 às 17:23:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)



CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI (CPF: 850.XXX.849-XX) em 23/11/2020 às 17:43:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:55 e válido até 30/03/2118 - 12:39:55.

(Assinatura do sistema)



ARTHUR REINOLDO FREITAG (CPF: 006.XXX.990-XX) em 23/11/2020 às 17:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:50 e válido até 13/07/2118 - 13:20:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF84Q1Y4Uk0wOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **8CV8RM08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038656/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS
Responsável: MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO
Data encam.: 23/11/2020 às 18:16

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Trata-se de processo de prestação de contas das unidades prestadoras de serviços com as Fundações de Apoio credenciadas pelo CONSUNI conforme Resolução nº 023/2018. Estamos enviando o presente processo com a devida análise técnica da SECORE/CIPI, conforme determina o §2º art. 9º da Resolução nº 023/2018 - CONSUNI, para deliberação da Câmara de Administração e Planejamento - CAP. Ficamos à disposição para esclarecimentos. Marcos Régio. SECORE/CIPI.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L51D3QQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 460.XXX.403-XX) em 23/11/2020 às 18:16:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:55 e válido até 30/03/2118 - 12:42:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF9MNTFEM1FRNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **L51D3QQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038656/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Responsável: Murilo de Souza Cargnin
Data encam.: 23/11/2020 às 19:00

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: MARILHA DOS SANTOS

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: À senhora Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, servidora Marilha dos Santos, para decisão quanto à indicação de relator para inclusão em pauta na reunião ordinária da referida Câmara marcada para 25-11-2020, tendo em vista que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta



Documento UDESC 00038656/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: MARILHA DOS SANTOS
Data encam.: 24/11/2020 às 10:32

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Considerando que a reunião da CAP é amanhã dia 25/11 e que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta. E que essa Presidente da CAP considera exíguo o tempo para indicação de relator e inclusão em pauta na sessão. Devolvo o processo para ser incluído na próxima reunião da CAP.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3HG91NI9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 24/11/2020 às 10:32:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:10 e válido até 30/03/2118 - 12:35:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF8zSEc5MU5JOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **3HG91NI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Encaminhe-se o presente processo à conselheira Isabela Regina Fornari Müller para análise e parecer na reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP/CONSUNI prevista para 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P6GU0M50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 10/02/2021 às 09:10:04

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF9QNkdVME01MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **P6GU0M50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Governo do Estado de Santa Catarina Sistema de Gestão de Processos
Eletrônicos -SGP-eEncaminhamento

Processo UDESC 00038656/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Detalhamento:. Prestação de contas Laboratório de Plasma 2019 e 2020.

Histórico:

- Em 19/11/2020 o Professor Luis César Fontana, responsável pelo Laboratório de Plasma do Centro de Ciências Tecnológicas encaminha ao SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS - UDESC/REIT/SECORE – um documento referente a prestação de contas do laboratório.

- Em 23/11/2020 o SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS - UDESC/REIT/SECORE – encaminha para SECRETARIA DOS CONSELHOS - UDESC/REIT/SECON para providências de análise do processo de prestação de contas.

- Em 23 /11/2020 a SECRETARIA DOS CONSELHOS - UDESC/REIT/SECON encaminha o processo a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UDESC/REIT/PROAD – para à senhora Presidente da Câmara de Administração e Planejamento -CAP, servidora Marilha dos Santos, para decisão quanto à indicação de relator para inclusão em pauta na reunião ordinária da referida Câmara marcada para 25-11-2020, tendo em vista que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta.

- Em 24/11/2020 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UDESC/REIT/PROAD encaminha a SECRETARIA DOS CONSELHOS - UDESC/REIT/SECON, informando que o processo ingressou depois do fechamento da respectiva pauta. E que essa Presidente da CAP considera exíguo o tempo para indicação de relator e inclusão em pauta na sessão. Devolvo o processo para ser incluído na próxima reunião da CAP.

- o presente processo então é encaminhado à conselheira Isabela Regina Fornari Müller, para análise e apresentação de parecer na reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento no dia 03/03/2021.

Análise e Parecer:

O Processo UDESC 00038656/2020, trata da Prestação de contas Laboratório de Plasma 2019 e 2020 e considerando-se que:

- O processo transcorreu todo dentro da legalidade de análise,
- o Laboratório de Plasma do Centro de Ciências Tecnológicas habilitado em 23/09/2019 pela resolução 039/2019 – CONSAD não teve nenhuma entrada e saída de recursos nos períodos descritos nas datas da habilitação, sendo assim, não foram gerados relatórios parciais e finais referente os anos de 2019, e por este motivo, segundo o responsável, não foi gerado nenhum relatório exigido pela Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, e
- A análise técnica SECORI/CIPI,

A relatora acompanha o comunicado do responsável pelo Laboratório Prof. Luis César Fontana, dá não necessidade de serem gerados relatórios parciais e finais de prestação de contas, referentes os anos de 2019 e 2020, e sim um documento informando os fatos, conforme apresentado neste processo.

Sem mais,

Prof. Isabela Regina Fornari Muller
UDESC/ESAG

Em 01/03/2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D786W7PO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA REGINA FORNARI MULLER em 02/03/2021 às 14:01:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF9ENzg2VzdQTW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **D786W7PO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038656/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/ESAG/AE - Departamento de Administração Empresarial
Responsável: ISABELA REGINA FORNARI MULLER
Data encam.: 02/03/2021 às 14:03

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Encaminho parecer referente ao processo 000 38656/2020 referente a prestação de contas do Laboratório Plasma 2019 2020

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 03-03-2021, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Isabela Regina Fornari Müller, constante às folhas 09 e 10 dos autos.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S5E6ML0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 04/03/2021 às 12:39:22

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF82UzVFNk1MMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **6S5E6ML0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente aos anos de 2019 e 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Plasma do CCT/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38656/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente aos anos de 2019 e 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Plasma, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 38656/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87AV0FM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 05/03/2021 às 16:43:37

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg2NTZfMzg4MzFfMjAyMF84N0FWMEZNOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038656/2020** e o código **87AV0FM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento UDESC 00038656/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Setor: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Usuário: 06154404956 - NICOLLI CARLA BACK TURNES

Data/hora: 05/03/2021 às 17:43h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo deliberado na Câmara de Administração e Planejamento de 03 de março de 2021, gerou Resolução nº 006-2021-CAP.